



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

LEI Nº 676/ 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.452.0011.1024 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM TANQUE PIPA

04551– 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

04552– 4.4.90.52.00.00 – 00 - 785 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 285.000,00

TOTAL...R\$ 300.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso II – Excesso de Arrecadação - Fontes -através das seguintes Receitas:

2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00 – Outras Transf. de Conv. dos Estados – Principal – FR 785..R\$ 285.000,00

SUB-TOTAL..R\$ 285.000,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

18.541.0010.1006 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA GESTÃO AMBIENTAL

03890 – 4.4.90.61.00.00 – 00 - 000 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 15.000,00

SUB-TOT.L..R\$ 15.000,00

TOTAL...300.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 649/2017 de 01/12/2017 (PPA) e nº 650/2017 de 01/12/2017 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 28 de junho de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 29/06/2018 – Edição 1537 – Pg. 36

Site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>